Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 293/2019

De 24 de Junho de 2019.

SÚMULA:-

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 28.204,12 (vinte e oito mil duzentos e quatro reais e doze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE 07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10304.0022.2021-Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

FONTE: 495 – Atenção Básica - Exercícios Anteriores

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$- 28.204,12

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$- 28.204,12

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018 no valor total de R\$ 28.204,12 (vinte e oito mil duzentos e quatro reais e doze centavos):

FONTE: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores......R\$- 28.204,12

- Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 294/2019

24 de junho de 2019

SÚMULA: DETERMINA O AFASTAMENTO IMEDIATO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 153 da Lei Municipal nº 1.091/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina (PR), bem como considerando decisão proferida no Processo nº 0001444-14.2019.8.16.0121;

DECRETA

- Art. 1º. Fica afastado o Servidor Público Municipal, DR.Gilmar Soares de Mello, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 51343, sem prejuízo de sua remuneração, de conformidade com a decisão proferida no processo acima mencionado.
- Art. 2º. O Afastamento a que se refere o art. 1º deste Decreto é até o julgamento do feito acima mencionado, ou do processo administrativo disciplinar em andamento.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 295/2019

24 de junho de 2019

DETERMINA O AFASTAMENTO IMEDIATO SÚMULA: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 153 da Lei Municipal nº 1.091/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina (PR), bem como considerando decisão proferida no Processo nº 0001444-14.2019.8.16.0121;

DECRETA

- Art. 1°. Fica afastado a Servidora Pública Municipal, Jusciely Cristiny da Silva Almeida, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, matrícula nº 417735, sem prejuízo de sua remuneração, de conformidade com a decisão proferida no processo acima mencionado.
- Art. 2º. O Afastamento a que se refere o art. 1º deste Decreto é até o julgamento do feito acima mencionado, ou do processo administrativo disciplinar em andamento.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 4 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

Processo nº. 079/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.036/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), SACOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO E PRÉ MISTURADO FRIO A DENSO (PMFD) APLICADO A FRIO, PARA O MUNICÍPIÓ DE NOVA LÓNDRINA, DESTINADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DÉ PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS E LOGRADOUROS DO MÚNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 25 de junho de 2019. Tipo de Julgamento: Menor Preço por ítem.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 08 de julho de 2019 às 09:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 5 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2019

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.54/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA., homologando e adjudicando em favor da empresa:

HEITOR PINOTI MARTINS MEI - CNPJ 26.591.452/0001-89

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁTICA REDONDA COM NO MÍNIMO 3,60 METROS DE DIÂMETRO COM REDE DE SEGURANÇA LATERAL, PORTA DE ENTRADA E SAÍDA, COM ZÍPER PARA EVITAR QUEDAS E ACIDENTES. CAPACIDADE PARA 05 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE - PESO MÁXIMO DE 150 KG COM FORNECIMENTO DE MONITOR	LOC	5,00	150,0000	750,00
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA REDONDA COM NO MÍNINO 2,66 METROS DE DIÂMETRO COM REDE DE SEGURANÇA LATERAL, PORTA DE ENTRADA E SAÍDA COM ZIPER PARA EVITAR QUEDAS E ACIDENTES. CAPACIDADE PARA 05 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE - PESO MÁXIMO DE 150 KG COM FORNECIMENTO DE MONITOR	LOC	5,00	150,0000	750,00
TOBOGÃ INFLÁVEL 2,5 METROS DE ALTURA X 2,5 METROS DE LARGURA X 3,0 DE COMPRIMENTO. CAPACIDADE DE ATÉ 4 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE COM FORNECIMENTO DE MONITOR	LOC	5,00	250,0000	1.250,00
TOBOGÃ INFLÁVEL 4,5 METROS DE ALTURA. CAPACIDADE DE ATÉ 4 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE COM FORNECIMENTO DE MONITOR	LOC	5,00	300,0000	1.500,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR	LOC	5,00	350,0000	1.750,00
			Total:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO 2019.

IZAEL EMILIO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



De acordo com a Lei Estadual Nº 137/2011 e Lei Municipal Nº 2.439/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 6 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I - Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 05 de julho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- 10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br;
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- 18. Exames Admissional: Médico

CARGO: TECNICA DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOME
0 = 7 10 0 .	
15	LUCILENE DA CONCEIÇÃO OTAVIO

 II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



De acordo com a Lei Estadual Nº 137/2011 e Lei Municipal Nº 2.439/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 7 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I - Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 05 de julho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- 10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br;
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração;
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- 18. Exames Admissional: Médico

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASS.	NOME
02	NILADE NEVES ROSINSKI ROCHA

 II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 8 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I - Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 05 de julho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- 10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br;
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração;
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- 18. Exames Admissional: Médico

CARGO: PSICOLOGO

CLASS.	NOME
02	CHRISTIAN LUIZ RODRIGUES

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 9 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I - Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 05 de julho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS; 6.
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Servico Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros); 9.
- 10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br;
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração;
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- 18. Exames Admissional: Médico

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASS.	NOME
04	LYSLAINE IRENE DOS SANTOS LEITE
05	TAYANARA APARECIDA GABELINI GOMES

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 10 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I - Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 05 de julho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG); 2.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); 3.
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS; 6.
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e CPF do Conjugue; 8
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- 10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br;
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração;
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- 18. Exames Admissional: Médico

CARGO: VIGIA

CLASS.	NOME
03	CRISTIANE DE SOUZA DOS SANTOS

II - O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 11 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 045/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 014/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 021/2019, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 130/2019,

RESOLVE

I - Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 05 de julho de 2019, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente; 1.
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS; 6.
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros):
- 10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br;
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração;
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- 18. Exames Admissional: Médico

CARGO: SERVENTE

Classificação	Nome
25	CLAUDINÉIA ALVES DE SOUZA
26	RENAN LIMA ALVES
27	ALCINDO VIANA DA SILVA
28	MARLI RODRIGUES
29	MARCIA PREISLER

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 12 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 046/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 014/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 021/2019, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 130/2019,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 05 de julho de 2019, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- 7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br;
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração;
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- 18. Exames Admissional: Médico

CARGO: PEDREIRO

Classificação	Nome
01	AGNALDO BARBOSA
02	ODAIR JOSÉ DE CARVALHO

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 13 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 55, Fundos - Fone (044) 3432-2909 - Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2019

24 de junho de 2019

SÚMULA: - ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA **LONDRINA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento da servidora LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES, conforme Certidão de Óbito expedida pelo C.R.C de Nova Londrina em data de 20.06.2019.

Resolve

Art. 1º. Fica encerrado o pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez concedida à servidora LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES, através do Decreto nº 124/2009, datado de 05.03.2009, em registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 120951/09, em razão de seu falecimento em data de 19.06.2019, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 129890 01 55 2019 4 00073 120 0023806 74, expedida em data de 20 de junho de 2019, pelo CRC., de Nova Londrina-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA. ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Diretora Presidente

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 14 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 296/2019

De 24 de Junho de 2019.

SÚMULA:-

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10301.0016.2032-Manutenção do PAB

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Servicos Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores 319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil (222)......R\$- 100.000,00 10.000.00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10302.0021.2010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Servicos Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores 317170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (274)......R\$ 60.000,00 337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (276)......R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.......R\$- 190.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios

- Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 15 Pág(s)

ERRATA

O Prefeito Municipal OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Determina.

Tornar Público a incorreção na publicação da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, ocorrido em 19/06/2019, na edição nº 1568 do diário Oficial do Município, pelo que a Torna sem efeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

> Otávio Henrique Grendene Bono Prefeito Municipal

Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 16 Pág(s)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 59/2019

SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

MARLLOS LOIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ sob o nº 15.149.058/0001-79

VEM O MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA SUSPENDER A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019 EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO OFICIO Nº 051/2019 -SA, O QUAL DETERMINA A SUSPENSÃO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ A CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA № 003/2019.

Cláusula 1ª - DO OBJETO

Refere-se ao Contrato nº 59/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AUXÍLIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CONFORME RESOLUÇÃO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA -CFM nº 140/98, referente ao Pregão Presencial nº 15/2019 - PMNL.

Cláusula 2ª – DA SUSPENSÃO

Suspensão da execução do contrato referido no preambulo, com eficácia a partir do dia 24 de junho de 2019, considerando a necessidade de aguardar a conclusão de Processo de Sindicância Investigativa nº 003/2019.

Cláusula 3ª - DOS FUNDAMENTOS

A execução do referido contrato esta sendo suspensa em conformidade com a determinação constante no Oficio nº 051/2019 - SA, o qual determina a suspensão do contrato em epígrafe até a conclusão de Processo de Sindicância Investigativa nº 003/2019.

Cláusula 4ª – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, Paragrafo Único, da Lei 8.666/93.

NOVA LONDRINA/PR, 24 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA DE SAÚDE

Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 17 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2019

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.53/2019, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR., homologando e adjudicando em favor da empresa:

APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO - CNPJ 23.570.588/0001-14

Descrição			Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
					R\$	R\$
AQUISIÇÃO FRITOS/ASSADO	DE OS	SALGADOS	CENTO	250,00	65,0000	16.250,00
					Total:	16.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Quinta-Feira, 24 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1569/2019 - 18 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2019

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.52/2019, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, VIDROS, ESPELHOS E ACRÍLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA., homologando e adjudicando em favor das empresas:

A.G. DE SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ 12.530.262/0001-47

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
VIDRO COMUM CANELADO 3 MM	M ²	100,00	128,0000	12.800,00
VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM	M ²	100,00	109,0000	10.900,00
ESPELHOS 3mm	M ²	20,00	139,0000	2.780,00
ACRÍLICO INCOLOR 4 MM CHAPA DE 2,00	M ²	20,00	397,5000	7.950,00
X 1,00				
ESPELHO PARA RETROVISOR	UNI	10,00	39,9000	399,00
VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM	M ²	100,00	299,0000	29.900,00
			Total:	64.729,00

BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA. EPP - CNPJ 04.861,206/0001-67

BEEE/ BEGGI BEGGI V (\$ 0 E 5 E 1 B) 1: El 1				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PERSIANA VERTICAL TECIDO MARROM	UNI	10,00	641,9500	6.419,50
3,20 X 1,50 M, COM SANEFA E CONTROLE				
MANUAL PARA ABERTURA				
PERSIANA VERTICAL TECIDO MARROM	UNI	10,00	395,0000	3.950,00
2,70 X 0,90 M, COM SANEFA E CONTROLE				
MANUAL PARA ABERTURA				
			Total:	10.369.50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

